



Oi

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**

**Nº 385 – DEZEMBRO/2018  
Portarias 27-28/2018  
(CT)**

11 de dezembro de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550  
Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698



**PORTARIA N° 27/2018 – CT/UFPI**

Designa servidores para atuarem como agentes patrimoniais, realizando o controle da movimentação dos bens sob sua responsabilidade.

A Diretora do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução 047/94 – CAD, de 10 de outubro de 1994, a qual prevê que o Agente Patrimonial de cada unidade será designado pelo respectivo titular, através de Ato Administrativo, que conterà a designação do substituto eventual.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar os seguintes servidores para atuarem como agentes patrimoniais.

- **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA LIBÓRIO DOURADO** (Titular)- SIAPE N° 2182359 ; Lotação: Departamento de Construção Civil e Arquitetura - CT
- **KLEBER CRAVEIRO DA CUNHA** (Suplente)- SIAPE N°1640446; Lotação: Departamento de Construção Civil e Arquitetura - CT.

**Art. 2º** - Serão atribuições do Agente Patrimonial:

- a) atuar como elemento de ligação entre a Unidade e o Órgão de Patrimônio;
  - b) manter-se atualizado sobre as normas e procedimentos inerentes a gestão patrimonial;
  - c) disseminar no âmbito da Unidade as atualizações de normas e procedimentos;
-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550  
Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698



d) colaborar com Órgão de Patrimônio para maximização da conservação e preservação dos bens móveis e imóveis a disposição de sua Unidade;

e) assessorar as comissões de inventário quando do levantamento físico dos bens de sua Unidade;

f) acompanhar as entregas dos bens colocados à disposição de sua Unidade, bem como providenciar as respectivas assinaturas nos Termos de Responsabilidades;

g) manter o Órgão de Patrimônio permanentemente informado das eventuais ocorrências com os bens;

h) cobrar do Titular da Unidade a efetiva comunicação ao Órgão de Patrimônio, das eventuais substituições de Responsáveis e Corresponsáveis Patrimoniais de sua Unidade.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 06 de dezembro de 2018.

  
**NÍCIA BEZERRA FORMIGA LEITE**  
Diretora do Centro de Tecnologia - UFPI



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698  
Internet: www.ufpi.br

## **PORTARIA Nº 28 / CT-UFPI , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018**

A diretora do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições e, considerando:

- o que estabelece o artigo 30 do Regimento Geral da UFPI;
- o que estabelece a Portaria nº 112/2018 – PREG/UFPI;
- o memo nº 51/2018 – CCEC/CT

### **RESOLVE:**

Designar a composição discente do **Colegiado**, do **Curso de Engenharia Civil**, do Centro de Tecnologia do Campus Ministro Petrônio Portela, desta Universidade, da forma que se segue, com mandato de **01** (um) ano, a partir de 21 de Novembro de 2018.

- a) Discente **Francisco José de Sousa Costa**, Matrícula: 20179130928 – Titular
- b) Discente **Johon Lenon dos Santos Rocha**, Matrícula: 20179129328 – Suplente

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

  
**Nícia Bezerra Formiga Leite**  
Diretor do Centro ou Campus/UFPI

